



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 29/03/12
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.
Ass. e Carimbo do servidor ass.
Paulo Augusto Calenzani
Secretário Municipal de Administração
Decreto 1667/09

LEI Nº 687 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Dá Denominações as Unidades Básicas de Saúde da Família Localizadas em Bom Destino, Tocaia e na Sede do Município de Iconha-ES e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **Unidade Básica de Saúde da Família de Bom Destino "Anacleto Eugênio Cremonini"** a unidade de saúde localizada no Bairro Bom Destino do Município de Iconha-ES.

Art. 2º. Fica denominada **Unidade Básica de Saúde da Família de Tocaia "Roberto Bocoli Macarini"** a unidade de saúde localizada no Bairro Tocaia do Município de Iconha-ES.

Art. 3º. Fica denominada **Unidade Básica de Saúde da Família do Centro "Dorival Garcia de Mattos"** a unidade de saúde localizada no Centro do Município de Iconha-ES.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

Dercelino Mongin
Prefeito Municipal

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, ICONHA-ES, CEP: 29.280-000

CNPJ nº 27.165.646/0001-85 Tel.: (28) 3537-1011- Fax: (28) 3537-2223